



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Plano Plurianual 2020-2023

Reunião Preparatória



Elaboração do PPA 2020-2023

Objetivo da Reunião:

Apresentar, de forma resumida, o ciclo de planejamento e a metodologia do Plano Plurianual 2020-2023.

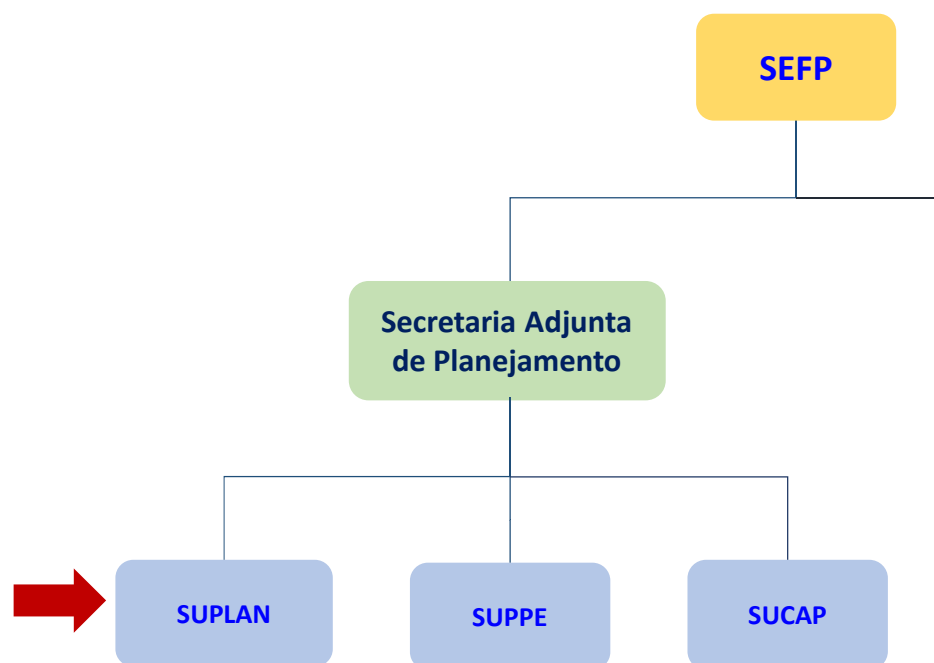
Acessar:

O Manual de Orientações para Elaboração do PPA 2020-2023 e a Apresentação - Reuniões Preparatórias estarão disponíveis no endereço eletrônico:

www.seplag.df.gov.br, opção Gestão do Orçamento/ Planejamento Governamental / Plano Plurianual / 2020-2023



Estrutura do Sistema de Planejamento



Competências da SUPLAN:

Art. 28 do Decreto nº 39.386, de 17/10/2018:

I - coordenar o sistema de planejamento do Governo do Distrito Federal, na qualidade de órgão central, estabelecendo diretrizes, normas e procedimentos relacionados ao planejamento governamental.

II - ...

III - coordenar o processo de elaboração, consolidação e revisão do Plano Plurianual – PPA e de relatórios de avaliação de desempenho de planos e programas de governo, incluindo os que integram a Prestação de Contas Anual do Governador;



O Plano Plurianual

Lei Orgânica, art. 149, § 2º: A lei que aprovar o PPA estabelecerá, por região administrativa, as diretrizes, objetivos e metas, quantificados física e financeiramente, da administração pública do Distrito Federal, no horizonte de quatro anos.

Observações:

- **O PPA é um plano de ação de médio prazo que orienta a implementação de políticas públicas.**
- PPA é um dos instrumentos que compõe o ciclo orçamentário, mas não pode ser visto como orçamento plurianual porque extrapola o componente fiscal.
- Deve focar em ações relevantes, estruturantes e estratégicas.



Importância do Planejamento

- Planejamento é atividade essencial em contextos de restrições.
- É necessário ter clareza do que será feito e dos resultados que se pretende alcançar.
- Propostas concebidas de maneira inadequada podem gerar problemas para a Unidade ao longo da execução. **A pulverização de recursos, na maioria dos casos, impõe a necessidades de ajustes nas programações orçamentárias.**

Ocorrência Frequente:

Unidade propõe programação no PPA e na LOA sem ter a clareza do que vai ser executado.

Observação: equipes de planejamento devem ter contato direto com as instâncias decisórias da Unidade.



Início do Ciclo de Planejamento

Planejamento Estratégico:

- Em que consiste esta etapa de planejamento?
Momento de definição de diretrizes e escolhas estratégicas. Identificação dos grandes desafios e estabelecimento de linhas gerais de atuação Governamental.
- Quem está conduzindo este processo?
Coordenado pela Secretaria-Adjunta de Planejamento/SEFP, juntamente com equipe da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégico – SUPPE.
- Quem participa desta etapa do planejamento?
Secretarias de Estado e Unidades Vinculadas (*)



Início do Ciclo de Planejamento

Foco do Planejamento Estratégico

Tipo de Planejamento	Foco	Horizonte
Curto Prazo	Ações imediatas – LOA 2019	2019
Médio Prazo	Plano Plurianual – 2020-2023	2020-2023
Longo Prazo	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS	2024-2030
Longo Prazo	Brasília 100 Anos	2031-2060



Planejamento Estratégico

Organização do Planejamento Estratégico

Eixo Temático – Batalhas (Desafios) – Resultados-Chave – Iniciativas (Ações Prioritárias)

Premissas das discussões no Planejamento Estratégico

- Focar no que é estratégico: **saber diferenciar o que é estratégico do que é importante**
- Estabelecer Prioridades:
 - ✓ É viável?
 - ✓ É preciso ser feito?
 - ✓ O que a sociedade ganha e o que perde com determinada escolha?

Se **tudo** é prioritário,
nada é prioritário.

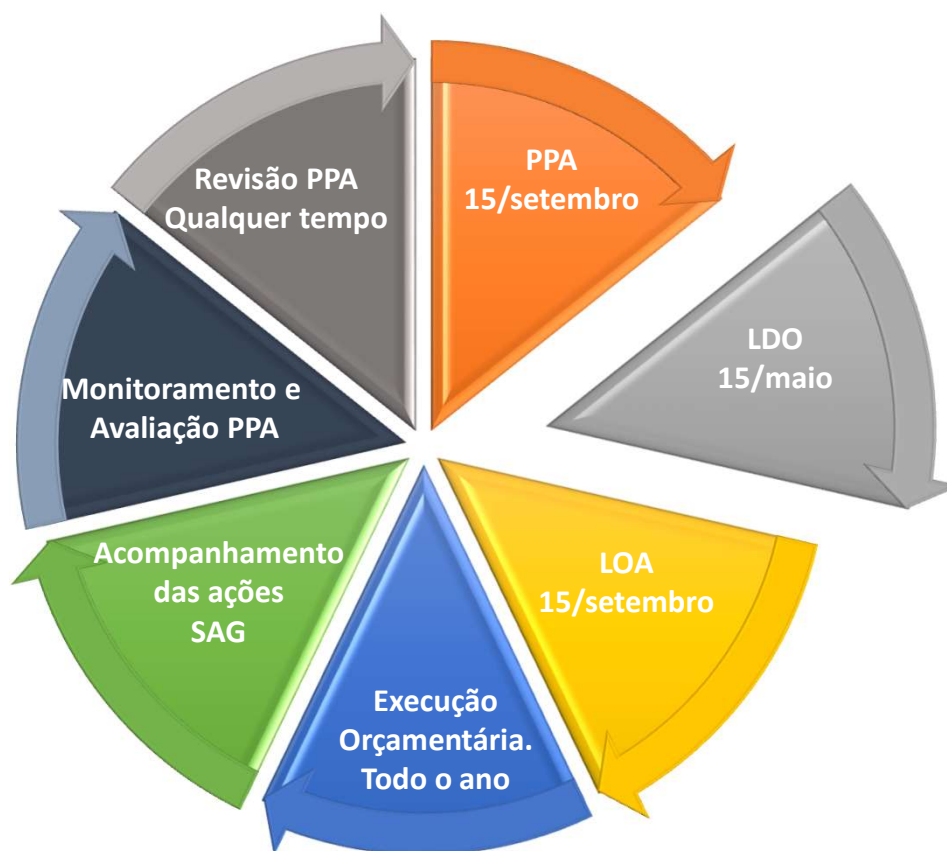


Desdobramentos do Planejamento Estratégico

Ciclo do Planejamento

Atenção:

Planejamento deve ter conexão com a realidade fiscal do Governo do Distrito Federal.



As ações estabelecidas pelo Governo no 1º ano de mandato, ficam desalinhadas na **LDO** e no **PPA**. Há um descompasso entre as datas de encaminhamento ao Poder Legislativo.



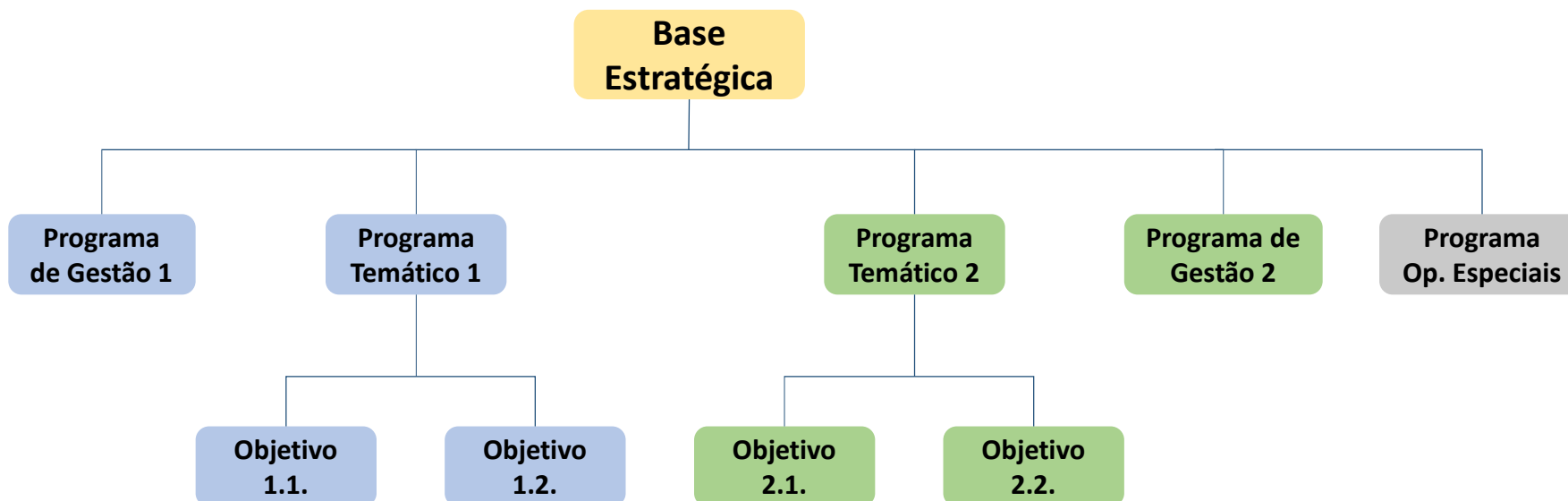
Composição do PPA 2020-2023

Releitura do Plano

- **Lei:** Texto da Lei
- **Anexo I:** Contextualização do Distrito Federal
- **Anexo II:** Apresentação da Base Estratégica e Detalhamento dos Programas Temáticos e seus respectivos atributos
- **Anexo III:** Tabelas de Programas (Temáticos; de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; e Operações Especiais) e respectivas ações orçamentárias, detalhadas por regionalização, quantidade e valor.
- **Anexo IV:** Anexo de Prioridades do PPA (**Novidade**)



Estrutura do PPA 2020-2023



Atenção: o PPA é estruturado por Programa e não é por Unidade Orçamentária.



Atributos do PPA 2020-2023

O que é um Programa?

Elementos organizadores da ação pública que retratam a agenda do Governo por temas.

Quem propõe um Programa?

A SUPLAN em conjunto com as Secretarias de Estado

Quais os tipos de Programa que compõem o PPA?

- Temáticos
- Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
- Operações Especiais





Atributos do PPA 2020-2023

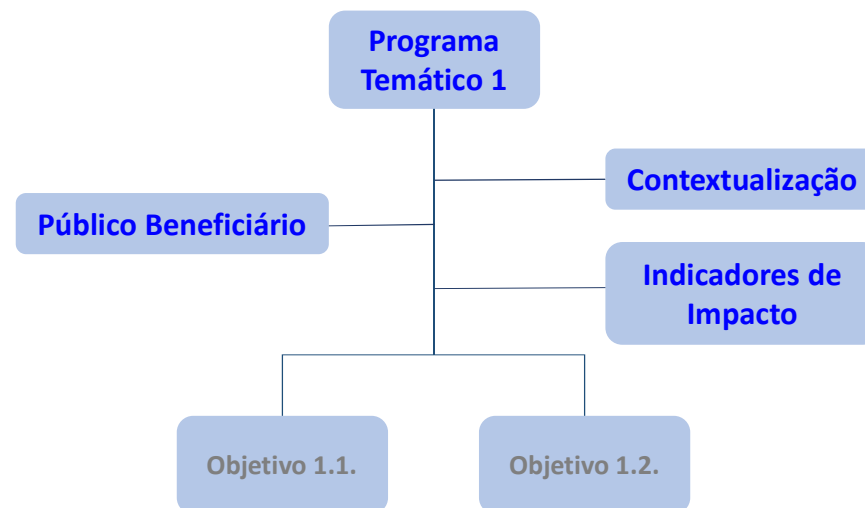
Quais são os atributos do Programa Temático?

- Nome e Código
- Contextualização
- Indicadores de Impacto
- Público Beneficiário

Atenção:

O PPA 2016-2019 foi estruturado em 13 Programas Temáticos e 3 Programas de Gestão.

O PPA 2020-2023 será estruturado de forma diferente em relação aos Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.





Atributos do *Programa*

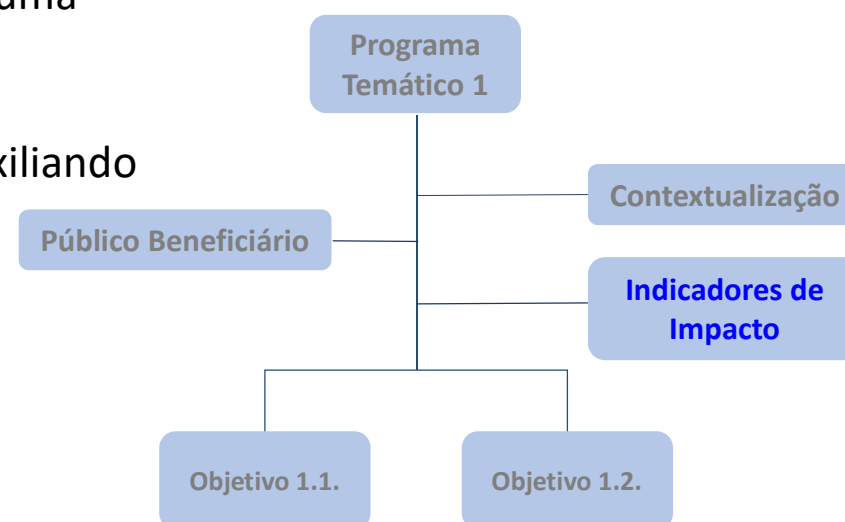
Indicador:

Dado estatístico a partir do qual é possível avaliar uma situação.

Uma referência que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa, auxiliando a avaliação dos seus resultados.

Indicador de Impacto:

- Característica estratégica;
- Maior transversalidade;
- Maior capacidade de medir resultados mais amplos;
- Menor gerenciamento por parte da Unidade.



Não apresentará índices desejados. Indicador proposto pelo Órgão Central.



Estrutura dos Objetivos

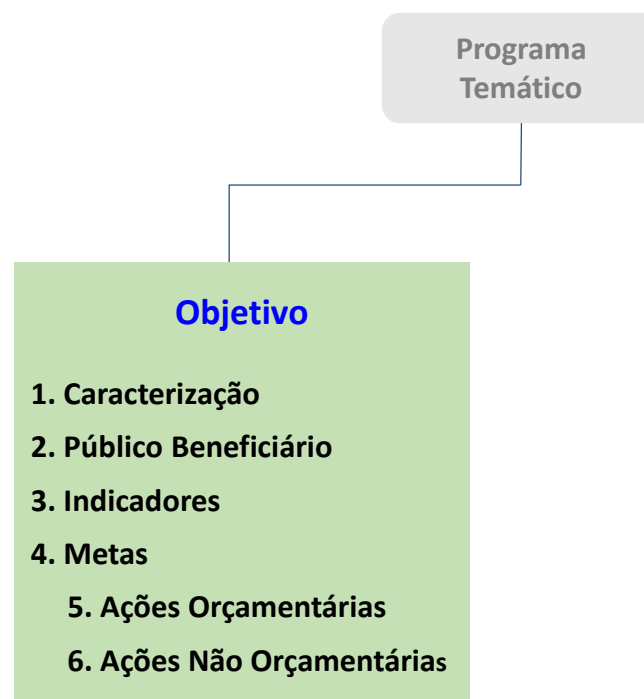
O que é um Objetivo?

Um plano dentro do Plano Plurianual concebido com o propósito de resolver ou mitigar um problema ou com intuito de aproveitar uma oportunidade.

Deve expressar as escolhas de políticas públicas para a transformação de determinada realidade.

Quem propõe o Objetivo?

Qualquer unidade pode propor um Objetivo, desde que o problema identificado justifique a sua criação.



O **Objetivo** só faz sentido quando visto como um TODO!



Concepção dos Objetivos

Como conceber um Objetivo?

1. Identifique as situações problema/oportunidade e os principais grupos atingidos por esses problemas/oportunidades;
2. Projete uma situação desejada; **(verificar ODS)**
3. Identifique as Unidades (ou entidades) que podem auxiliar na resolução do problema;
4. Verifique a disponibilidade de recursos;
5. Estabeleça resultados possíveis de serem alcançados;
6. Estabeleça Metas para o alcance desses resultados (ou parte desses resultados);
7. Estabeleça Prioridades;
8. Proponha as entregas em bens e serviços necessários para o alcance dos resultados de acordo com as disponibilidades.

Aprenda com as situações do passado (observe as avaliações do PPA)!



Atributos dos Objetivos

1. Caracterização: Apresentação de informações que justificam a criação do Objetivo.

- **Identificação clara dos Problemas e Oportunidades a serem enfrentados (porque fazer)**
- Descrever de forma sucinta o quê fazer, como fazer, em qual lugar, quando fazer.

2. Público Beneficiário: identificação dos principais grupos beneficiários da ação pública. Foco da Política Pública (Para quem).

- Dimensionamento
- Localização

Os Atributos do **Objetivo** devem guardar correspondências entre si.



Atributos dos Objetivos

3. Indicador:

- Escolher poucos e bons indicadores. No máximo 5 indicadores por Objetivo.
- Índices desejados devem ser bem dimensionados.

Evitar: indicadores que expressem quantitativos já demonstrados nas Ações.

Exemplos:

Indicador	Unidade Medida	Índice mais recente	Data de Apuração	Resultado	2020	2021	2022	2023	Fonte
COBERTURA POPULACIONAL PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO DOMICILIAR	%	55	31/12/2018	Desejado	75	75	75	75	Setor X /SES
				Alcançado					

Tendência desejável: maior melhor.

Metodologia de cálculo



Atributos dos Objetivos

Pertinência do Indicador:

O Indicador mede alguma situação relevante?

O Indicador tem relação direta com o Objetivo?

O Indicador aponta situações relacionadas à resolução do problema?

Há possibilidade de aferir este indicador?



Atributos dos Objetivos

4. Metas: expressam resultados que se esperam alcançar a partir da implementação de ações.

- Mensuráveis e com prazo bem estabelecido;
- Desafiadoras, mas com dificuldade adequada;
- Número reduzido de Metas

Para cada **Meta** criada, a Unidade deverá propor pelo menos uma entrega em bens ou serviços:

- **Ação Orçamentária e/ou**
- **Ação Não Orçamentária**

Exemplos:

- Ampliar a rede pública de ensino infantil de modo a oferecer 5.000 novas vagas para alunos com idade entre 4 e 5 anos: de 10.000 para 15.000 vagas até 2022.
- **Ampliar em 30% o número de atendimentos...** (evitar: metas sem linha de base)
- **Construir 2 escolas....** (evitar: metas que podem ser descritas como ação orçamentária)



Atributos dos Objetivos

5. Ações Orçamentárias: descrevem determinada intervenção da administração pública para a geração de bens e serviços às organizações ou diretamente à sociedade.

Todas as Ações que integrarem os Orçamentos Anuais devem constar do PPA, contudo haverá tratamentos diferenciados no momento de alocação de recursos:

- Obrigatórias (DOCC) e Obras em Andamento
- Prioridade do Governo;
- Essenciais para o atingimento das Metas;
- Contribuição para o Objetivo.

Atenção: Cautela na proposição de novos Projetos. Analisar os impactos das Despesas Decorrentes de Capital no Orçamento da Unidade.

É de responsabilidade da Unidade proponente a previsão das **Despesas Decorrentes de Capital**.



Atributos dos Objetivos

6. Ações Não Orçamentárias: Descrevem a entrega de serviços às organizações ou à sociedade, contudo não se constituem em rubricas orçamentárias específicas nos orçamentos públicos.

- Elementos que descrevem tarefas relevantes que ultrapassam a gestão fiscal!!
- São atividades que podem gerar avanços significativos!

Exemplos:

- Formulação de normativos, legislações e regulamentações.

Exemplo: Regulamentação sobre tipos de barragens que podem ser utilizadas pelas mineradoras e os níveis de segurança a serem atendidos.

- Estabelecimento de acordos de cooperação.
- Alteração de processos de trabalho. (*)
- Readequação de equipes de trabalho. (*)

(*) Desde que sejam ações estratégicas para a Unidade



Atributos dos Objetivos

Observações:

- Os Atributos precisam conter os principais elementos necessários para mitigação do problema ou aproveitamento das oportunidades descritos no Objetivo.
- Os Atributos devem ser passíveis de avaliação.



Elaboração do Plano

Fase Qualitativa: Programas, Objetivos e seus Atributos

Informações serão inseridas no Sistema PPA-Web

(PPA-Web ainda não está integrado aos Sistemas Contábeis)

Fase Quantitativa: Ações Orçamentárias: quantidade e valores

Informações serão inseridas no SIGGO (Para a geração do Anexo III)

- **Ocorre após a disponibilização dos Tetos**



Próximas etapas

Evento	Data/Período	Local
Reuniões Temáticas para elaboração do PPA 2020-2023	16, 17, 23, 24 e 25 de Abril Manhã	EGOV – salas a definir
Treinamento – Sistema PPA-Web (módulo Qualitativo)	16, 17, 23, 24 e 25 de Abril Tarde	EGOV – laboratório de Informática

Atenção: Observar Circulares nº 06 e 07 SEFP



Cronograma

Atividade	Período
Abertura do PPA/WEB para as Unidades	30 de abril
Audiências Públicas	02 a 31 de maio
Prazo final para envio das propostas das Unidades à SEFP	30 junho
Homologação das propostas do PPA pela SEFP	Até 31 de agosto
Envio do PL do PPA à CLDF	15 de setembro

Prévia: As datas acima poderão sofrer alterações.



Reflexões

A metodologia é uma ferramenta que facilita a organização das ideias na elaboração de um plano, mas tem pouca utilidade se o conteúdo não for adequado.

Concentre esforços naquilo que é relevante para o desenvolvimento da política pública.



É necessário saber onde está e onde se quer chegar.



Contato

Subsecretaria de Planejamento/SEFP

Anexo do Palácio do Buriti, 10º andar, sala 1016.

Telefones:

3414-6177; 3223-6102; 3414-6192

E-mail: suplan@sefp.df.gov.br